

## **Conspirações e revoltas: espadas de dois gumes no Amazonas republicano (1892-1893)**

*Apesar de ter duas vezes governado como ditador, sem estar sujeito às prescrições legais, nunca pratiquei atos que ofendessem a moral ou a justiça.*

Eduardo Ribeiro

A historiografia tradicional no Amazonas não estudou satisfatoriamente a transição do regime imperial para o regime republicano, preocupou-se em registrar algumas frações de acontecimentos e a participação de alguns de seus atores que, defrontaram-se na tentativa de assegurar a direção dos cargos administrativos, por meio dos quais almejavam direcionar ou interferir no poder político local. Esta historiografia identificada com as classes dominantes, ligada a uma concepção historicista e movida pelo determinismo geográfico e econômico, buscou também preservar o nome dos vultos que se destacaram na história política do Amazonas por suas obras e ações direcionadas para o “progresso” da região; porém, deixou para a história do Amazonas um retrato dos primórdios da República.

Na transição do Império para República muitos personagens/protagonistas não conseguiram chegar ao ponto almejado na conformação dos quadros políticos e, passaram a demonstrar o seu descontentamento em reuniões secretas, em conciliábulos fechados e em projetos longamente maquinados que desencadearam levantes armados.

Neste texto, objetiva-se analisar os conflitos entre os militares e entre estes e civis e policiais em Manaus, inseridos no processo de mudanças políticas e como a historiografia tradicional amazonense assimilou as versões apaixonadas das fontes contemporâneas<sup>1</sup>.

Seguir o percurso trilhado por militares e civis que se antagonizaram e passaram a fazer oposição num primeiro momento ao coronel Thaumaturgo de Azevedo e, duas

---

<sup>1</sup>O livro de Francisco Ferreira de Lima BACURY. **Estado do Amazonas: movimentos revolucionários de 30 de dezembro de 1892 e 26 e 27 de fevereiro de 1893**, editado em 1894 e o jornal **Diário de Manaus**.

vezes seguidas, ao Capitão Eduardo Ribeiro, não foi nada fácil. Observa-se a parcialidade dos testemunhos contemporâneos e da produção posterior que, ao exporem uma versão dos fatos, estiveram propensos a subestimar alguns dos agentes políticos enredados nas disputas tramadas para a conquista do poder, acentuando discursos, ora de defesa e ora de acusação, aquilo que consideravam como a verdade dos fatos.

O **Diário de Manáos**, órgão do nascente Partido Nacional, tornou-se guardião dos interesses políticos da oposição governista e foi o único documento encontrado a registrar o levante de 14 de janeiro de 1892, o livro *Estado do Amazonas: movimentos revolucionários de 30 de dezembro de 1892 e 26 e 27 de fevereiro de 1893* de Lima Bacury apresenta grande parte dos depoimentos oficiais à época, o testemunho do autor sobre aquelas contendas, as correspondências trocadas entre alguns dos envolvidos e o Presidente Floriano Peixoto, contendo interessantes relatos sobre as ocorrências de dezembro de 1892 e 1893 e, por fim, a historiografia tradicional que assimilou a versão das fontes que estavam em grande parte identificadas com os republicanos pertencentes ao Partido Democrático do Amazonas ligado ao governador Eduardo Ribeiro.

Em 26 de junho de 1891, a Assembléia Constituinte elegeu Gregorio Thaumaturgo de Azevedo para o Governo do Amazonas e Guilherme José Moreira, então presidente da Assembleia, para vice-governador. O nome de Eduardo Gonçalves Ribeiro figurava entre os candidatos, mas recebeu apenas “cinco votos”. A eleição, na verdade, obedeceu, assinala Arthur Reis, “as sugestões trazidas do Rio de Janeiro pelo coronel Pimentel” colocando de escanteio a candidatura de Ribeiro diante da “vontade do Centro”. A situação de animosidade política estava criada no Estado.

Thaumaturgo de Azevedo chegou a Manaus em setembro e se deparou com o aparelho administrativo montado e organizado, à sua revelia, pelo vice-governador e chefe do partido democrata Guilherme Moreira. Azevedo não deixou por menos, condenou o contrato de esgotos realizado na administração interina e, desde então, o Legislativo tomado pelos democratas fez-lhe acérrima oposição. Logo, os congressistas acusaram Azevedo de corrupto.

Mário Ypiranga Monteiro ilustra o posicionamento parcial, comum à historiografia tradicional, ao reportar-se à chegada do governador Thaumaturgo de Azevedo ao Amazonas:

[...] era irritadiço e perseverante em suas decisões. Não apaziguou os ânimos e ao contrário contribuiu para aumentá-los. Quando chegou a Manaus, encontrou visível a hostilidade dos grupos e, em vez de tentar uma manobra de congraçamento, cultivou a desarmonia, fazendo-se o centro da preocupação política dos partidos alvoroçados. [...] Taumaturgo era enérgico e correto, mas fraco no momento de conservar o equilíbrio psicológico para enfrentar a perturbação ambiente. Taumaturgo de Azevedo fora escorraçado de sua terra, o Piauí, e mancomunara-se com os soldados de Deodoro da Fonseca. Insinuara-se no prestígio republicano apoiado, aliás, pelo partido dos Moreiras, e começara mal sua jornada pela administração. [...] não demorou muito no poder, apesar de haver sustentado briosamente seus presumidos direitos contra a palavra de Floriano Peixoto. [...] Intimado a entregar o governo, recusou-se, fortificando-se não em seguros princípios legais mas em sua vontade. (MONTEIRO, 1990, p.27).

Arthur Reis relata que Azevedo trouxe “projetos de reforma” tanto para capital como para o interior e Mário Ypiranga Monteiro acentua que “de fato, as ideias do novel governador eram boas, até mesmo necessárias, do tipo aterros de igarapés etc.” (MONTEIRO, 1990, p.27). A nosso ver, a sua deposição deveu-se aos conchavos políticos dos seus adversários políticos; isto é, dos “amigos” de Eduardo Ribeiro no Rio de Janeiro. Segundo Monteiro “o coronel Taumaturgo de Azevedo não conhecia os homens do Amazonas, isto é, políticos ajustados ao momento, os camaleões, os traidores e conspiradores renitentes, os profissionais da intriga” (MONTEIRO, 1990, p.27) Não que Azevedo estivesse desamparado politicamente, haja vista que o tenente-coronel Hermes da Fonseca e o capitão Clodoaldo da Fonseca, residentes na capital federal, aderiram a sua “resistência enérgica” no momento em que foi deposto por Floriano Peixoto (Diário de Manáos, 1892).

É certo que a inauguração do regime republicano não só inquietou os espíritos de seus protagonistas, como também passou por experiências sangrentas; seja na capital federal, ou seja, nas demais capitais. Em Manaus, no dia 14 de janeiro de 1892, os democratas saíram às ruas para depor Thaumaturgo de Azevedo e sobre esse episódio o **Diário de Manáos** publicava na primeira página:

[...] logo ao amanhecer, com a distribuição do **Amazonas** folha de propaganda revolucionária, começaram os ânimos mais fracos a encherem-se de tremores, e o espírito publico a inquietar-se com justa razão. Este órgão de publicidade, que felizmente ocupa hoje na imprensa do Estado uma posição singular, aparecia coberto de artigos nos quais, sintetizando as ameaças anteriores contra a ordem publica e o governo legalmente constituído, dava claramente a entender que era esse o dia designado pelos seus amigos para a deposição do mesmo governo e aclamação de outro inteiramente a feição dos seus interesses políticos [...] estas suspeitas, dizemos, transformaram-se em realidade, á hora mencionada, com o boletim que abaixo transcrevemos, impresso nas oficinas da mencionada folha e espalhado profusamente por toda cidade:

[...] considerando que o atual estado de coisas por que esta passando esta capital, onde os boatos alarmantes de derramamento de sangue e de violências tem feito desaparecer a tranquilidade publica [...] convidamos o Povo amazonense [...] para uma reunião hoje as quatro da tarde na praça General Osório. (Diário de Manaus, 1892)

Esse periódico acusava os signatários do boletim e membros do Partido Democrático de pregadores da desordem, que com a perda das “posições oficiais” queriam retomá-las, pela força “bruta” e pelo derramamento do sangue amazonense e, apesar de; colocarem-se como os defensores da “pátria livre e civilizada”, tinham um procedimento pouco conciliatório. O redator defendendo o governador Thaumaturgo de Azevedo sugeriu que seu governo era legal e repeliu juntamente com todas as “classes sociais” o “projetado assalto ao poder”, expondo aos leitores o conteúdo de simpatizantes aos quais estava ligado:

O Diretório do Partido Nacional [...] convida a todos os seus correligionários políticos e a quantos cidadãos prezam a liberdade e a autonomia deste grande Estado para uma reunião [...] afim de nela protestarem ainda uma vez contra o projeto sedicioso da deposição do atual Presidente do Estado, e defenderem pelos meios ao seu alcance o regime Republicano Federativo que se pretende subverter e destruir entre nós e sob o pretexto de ordens terminais do Presidente da Republica, o exm. Marechal Floriano Peixoto<sup>2</sup>.

Arthur Reis assinalou que, na reunião “sediciosa”, os espíritos inflamaram-se, mas não houve maiores complicações.

---

<sup>2</sup>Assinaram esse outro boletim Jonathas Pedrosa, Agesiláo P. da Silva, H. Ferreira Penna de Azevedo, José Carneiro dos Santos, Sergio R. Pessôa, Francisco de S. Pinheiro, F. Severiano Nunes, Raymundo de S. M. Tapajóz.

Após a escolha da Junta governativa, os manifestantes enviaram uma comissão ao Palácio do Governo para comunicá-lo da sua recente deposição decidida em praça pública. Seguiu nessa missão Almino Alvares Affonso, Francisco Ferreira de Lima Bacury e Leonardo Antonio Malcher. O **Diário de Manáos** retratou esse encontro e consideramos interessante reproduzi-lo por seu caráter de crônica, baseada em testemunho ocular,

Falava o sr. Almino, e talvez a comissão se tivesse retirado em paz, se uma frase imprudente, atirada ao exm. sr. presidente pelo cidadão Malcher, acompanhada de um gesto que a muitos pareceu agressivo, se o não foi na realidade, não houvesse feito perder o resto da serenidade aos espíritos que ali estavam, infelizmente já tão agitados por sentimentos diversos e violentos: V. Exc. está deposto pelo povo, gritou o sr. Malcher, dizem que apalpando o bolso como quem procurava uma arma; e hade deixar esse cargo quer queiram, quer não! – Depois de morto! Replicou-lhe s. exc. (Diário de Manáos, 1892).

O articulista do **Diário de Manáos** escreveu que trocaram além das agressividades verbais, tiros e no ar “brilharam muitos punhais” e os três comissários representantes do Partido Democrático sofreram ferimentos à bala e escoriações pelo corpo devido à confusão que se formou no interior do prédio com todos querendo de lá sair.

Gregorio Thaumaturgo de Azevedo decretou no mesmo dia estado de sitio para a cidade Manaus, mandou prender os revoltosos e instituir inquérito, para em seguida deportá-los, para o interior do Estado, prática comum durante o regime republicano. Foram presos “o coronel Emilio Moreira, Barão do Juruá, Desembargador Luiz Duarte, Major Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho, Dr. Arminio Pontes, Jovino Maia, Capitão Ignacio Pessôa, Bernardo J. Batalha, Manoel F. Frota e Menezes, Dr. Alencar Araripe, Dr. Cunha Mello, Desembargador Floresta Bastos, Dr. Almeida Junior”.<sup>3</sup>

Os mencionados “revoltosos”, após o inquérito, foram acusados por crime de conspiração e deportados para **São Paulo de Olivença** no Rio Amazonas Arminio

---

<sup>3</sup>Conforme o **Diário de Manáos** !9/01/1892, o Desembargador Floresta Bastos, ao ser inquirido sobre os acontecimentos, acusou o tenente Fileto Pires Ferreira “como o único responsável pelos fatos ocorridos”. Infelizmente não encontramos nenhum documento com os autos desse inquérito.

Adolpho Pontes de Souza, João Franklin de Alencar Araripe e Guilherme Moreira e José Tavares da Cunha Mello, Luiz Duarte da Silva, Antonio Henrique de Almeida Junior e Emilio Moreira foram para **Tabatinga**, povoados distantes localizados no rio **Solimões**; José Antonio Floresta Bastos, para **Carvoeiro**, Raymundo José Fernandes para **Ayrão** e Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho para **Villa de Moura**, localidades situadas no **Rio Negro**.<sup>4</sup> Os lugares “mais salubres do interior”, segundo o **Diario de Manáos**, o que demonstra os “sentimentos altruístas” do governador e não um mero desejo de “vingar-se do mal que eles pretenderam fazer-lhe”.<sup>5</sup>

A aparente tranquilidade instituída em Manaus com a decretação do estado de sitio por trinta dias, a prisão e a deportação dos militares e civis deputados, desembargadores e juízes envolvidos na tentativa de deposição do governador não durou muito, visto que no dia 22 de janeiro com o inquérito ainda em andamento<sup>6</sup> o administrador recebeu um telegrama do ministro da Justiça declarando que o Governo Federal desaprovava o estado de sitio, portanto, tornava

nulo ato pelo qual decretastes estado de sitio nesta cidade visto como a atribuição de suspender garantias constitucionais é da competência exclusiva do governo da União nos termos do artigo 3421 e 43 n. 15 da constituição federal e vos ordena que façais cessar todas as medidas que tendes tomado ofensivas das mesmas garantias.<sup>7</sup>

Diante desse telegrama, Thaumaturgo de Azevedo publicou um Manifesto, no **Diario de Manáos**, expondo aos cidadãos os motivos pelos quais adotou medidas severas e repressivas ao procurar salvaguardar a “sociedade amazonense” de acontecimentos anormais e “deploráveis” que moveram a “revolta”, confirmando a sua disposição em mantê-las, caso ameaçassem a posição que ocupava e a “honra da Republica”, mas, assinalava,

se com isto sacrifiquei algumas liberdades individuais, resta-me a satisfação de declarar que os prisioneiros foram tratados com a máxima urbanidade e

<sup>4</sup>Ver **Diario de Manáos** de 24/01/1892 e 29/01/1892.

<sup>5</sup> Idem, 24/01/1892.

<sup>6</sup>De acordo com o **Diario de Manáos 29/01/1892** os últimos envolvidos foram deportados para o interior somente no dia 28/01/1892.

<sup>7</sup> Telegrama publicado no **Diario de Manáos**, 14/02/1892.

até mesmo com estrema generosidade, providenciando para que não lhe faltasse no temporário exílio os recursos da vida, e, enquanto estiveram aqui detidos, dei-lhes plena liberdade de comunicação com suas famílias e seus amigos (Diário de Manáos, 1892).

Dizendo-se inconformado com a indébita intervenção do Governo Central, justo quando pretendia no dia 31 de Janeiro “suspender o estado de sitio e restabelecer as garantias constitucionais, anistiando os revoltosos, e tinha já lavrado o decreto [...]” (DIÁRIO de Manáos, 1892), ao receber aquele telegrama interferindo nos “negócios particulares do estado”, apesar de ter “provado” que a sedição foi premeditada e que, de acordo com o depoimento do Juiz de direito Cunha Mello, os “conspiradores contarem com o concurso Governo Federal” (Diário de Manáos, 1892). Além disso, os fatos não pararam em Manaus, mas alcançaram o interior em,

Tefé, São Paulo de Olivença, os emissários dos conspiradores quiseram depor Intendência e autoridades. Em São Paulo [de Olivença] crivaram de balas casa do juiz direito; tentaram assassinar promotor publico. Não tinha outro recurso; ou deixar conflagrar Estado ou reprimir punindo os revoltosos, e, se não são estes os casos decretação de estado de sitio adotado. Segundo art 6º. Constituição Federal não é caso intervenção governo União e para cumprir vossa ordem que é considerada atentatória art. 63º.<sup>8</sup> Constituição Federal ficaria anulada autonomia do estado e revogada principio federação pelo qual combate governo federal e população inteira está resolvida a defender” (Diário de Manáos, 1892).

Eduardo Ribeiro, em Mensagem lida ao Congresso amazonense em junho, procurou desmentir Azevedo ao referir-se aos 14 de janeiro assinalando que não houve resistência “depois de mandar espingardear a cidadãos inermes, retirou-se uma manhã pacificamente, vivo e lépido, terminado assim a pretendida resistência, que alardeava o ex-presidente”<sup>9</sup>.

<sup>8</sup>Agenor de ROURE. **A Constituinte Republicana**. p. 91-116 e 447-470. Diz o art. 6º. Em qualquer dos Estados, onde a ordem pública for perturbada e onde faltem ao governo local meios eficazes para reprimir as desordens e assegurar a paz e a tranquilidade pública, efetuará o Governo Provisório a intervenção necessária para, com o apoio da força, assegurar o livre exercício dos direitos dos cidadãos e a livre ação das autoridades constituídas. E o art 63º. Assinala o seguinte: cada Estado reger-se-á pela Constituição e pelas leis que adotar respeitadas os princípios constitucionais da União.

<sup>9</sup>Mensagem do exm. sr. dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro Presidente deste Estado lida perante o Congresso Amazonense, na sessão de instalação, em 1º de Junho de 1892.

Por sua vez, declarou Azevedo, o Governo Central lhe enviou um comunicado, dispensando-o do cargo com o fim de “conciliar interesses políticos”; todavia, em julho após as eleições processadas em Manaus para Presidente e Vice-Presidente do Estado, tomou conhecimento de haver sido eleito Presidente e embarcou para o Amazonas para assumir no dia primeiro de setembro aquele cargo.

Entretanto, informou Azevedo, com a leitura da primeira Mensagem ao Congresso, percebeu que “pesados nevoeiros de despeito” sobrevoavam-lhe a cabeça e criavam-lhe obstáculos para atuar em qualquer setor da sociedade, haja vista que o legislativo cerceou-lhe a administração, não aprovando o empréstimo para a execução dos projetos do ano letivo.

As atividades no Congresso amazonense encerravam-se quando parte dos congressistas propuseram-lhe um acordo. Porém, a dissolução do Congresso Nacional pelo Marechal Deodoro, apoiado por Azevedo, demonstrou que estava também dissolvido o acordo entre o governo local e o legislativo que conspirou para depô-lo buscando, apoio no Presidente Floriano Peixoto.

Agnello Bittencourt registrou a deposição de governadores, especialmente no Amazonas, como uma fatalidade “Thaumaturgo, sciente do que se passava e sem esperar pelo fatal desfecho dos acontecimentos, abandona a administração, no dia 26 de Fevereiro de 1892, recolhendo-se a bordo de um navio, que regressava ao Rio de Janeiro” (Bittencourt, 1985).

Arthur Reis contrariando Bittencourt afirmou que “O dr. Thaumaturgo negou-se, formalmente. E em telegrama enérgico, ao marechal Floriano, ao contra-almirante Custódio José de Melo, ministro da marinha, desafiou-os a intervir no estado, e mandá-lo depor” (REIS, 1989, p.254). Antônio Loureiro reiterou o seguinte:

determinou Floriano Peixoto que Thaumaturgo passasse o cargo ao Capitão de Fragata José Inácio Borges Machado, no que não foi atendido. Thaumaturgo respondeu-lhe altivamente, recusando a intervenção, dizendo-se apoiado pelo povo e pela oficialidade da Flotilha do Amazonas. (LOUREIRO, 1978, p.226)



Enquanto, Mário Monteiro informou que o governador deposto, Thaumaturgo de Azevedo, não se demorou no poder, embora tenha mantido “briosamente seus presumidos direitos contra a palavra de Floriano Peixoto”. Todavia, nega que a recusa daquele estivesse legitimada na Constituição Federal, “[...] Intimado a entregar o governo, recusou-se, fortificando-se não em seguros princípios legais mas em sua vontade”.(MONTEIRO, 1990, p.28).

De acordo com o **Diário de Manáos**, Floriano Peixoto não deu atenção aos argumentos de Azevedo, mesmo estando baseados nos ditames legais da Constituição Federal, e enviou alguns tenentes do Exército e da Marinha para Manaus. Estes, reunindo-se com os democratas no dia 26 de Fevereiro de 1892, concordaram em mandar uma intimação, assinada por onze oficiais representando o governo federal, dando um ultimato ao governador para que deixasse a administração do Estado,

Os oficiais do Exército e Armada, abaixo assinados, reunidos no Quartel do 36 °. Batalhão, rogam-vos que declareis logo que este receberdes, se estais ou não resolvido, em cumprimento às ordens do governo Federal, a passar a administração deste Estado ao Capitão de Fragata José Ignacio Borges Machado. [...].<sup>10</sup>

Desta vez, não houve derramamento de sangue, apenas um protesto formal<sup>11</sup> lançado à Nação, ressaltando que os motivos que o Presidente da República e o contra-almirante Custódio de Mello julgaram suficientes para impor-lhe a demissão eram fúteis, sabendo-se que os artigos 6º. e 63º. da Constituição Federal demarcavam os limites da “intervenção do governo da União”, garantindo os direitos aos Estados da Federação.

No dia 29 de fevereiro o **Diário de Manáos** abre o seu editorial com o título “mais uma vítima”, sem tecer grandes considerações sobre o assunto transcreve a

<sup>10</sup>**Diário de Manáos**, 29/02/1892. Assinava essa intimação Lúcio Gonçalves da Silva, Tenente-comandante do Batalhão 36 °.; José Francisco de Souza, Alferes fiscal; João Xavier do Rego Barros, Alferes ajudante; Pedro Henrique Cordeiro Junior, 1º. Tenente – comandante da bateria; Francisco Siqueira de Mello Rego Barros, Secretário e quartel-mestre; Joaquim Albuquerque Serejo, 1º. Tenente-comandante do aviso ‘Tocantins’; Tenente Tranquilino Pedro de Alcântara, Secretário da Flotilha; 2º. Tenente Antonio da Silva Braga; 2º. Comandante do ‘Traripe’, Manoel da Silva Pinto, 1º. Tenente-comandante do ‘Jutahy’; Antonio Ferreira de Carvalho, 1º Tenente- chefe das máquinas da Flotilha; Moisés Henrique Spzer, comissário do navio chefe.

<sup>11</sup>**Manifesto do presidente do Estado do Amazonas à Nação Brasileira. In: Diário de Manáos**, 14/02/1892



intimação enviada a Azevedo em 26 de fevereiro “escrita á ponta de espada” e a resposta oficial do Presidente do Amazonas:

Á’ vista do ofício que acabo de receber, assinado por 11 oficiais de mar e terra, no qual sou intimado a entregar a administração do estado ao Capitão de Fragata José Ignacio Borges Machado; e sabendo que esses oficiais estão resolvidos a empregar a força armada para obrigar-me a entregar o governo de que aliás me acho legalmente empossado, resolvo ceder á imposição que me é feita, a fim de não concorrer para que seja derramado o sangue do povo amazonense; ficando, entretanto, salvo o direito que me assiste de protestar, como desde já solenemente protesto á face do País contra este novo atentado cometido em nome da República Federativa” (Diário de Manáos, 1892).

Nesse mesmo dia, saíram às ruas os democratas para celebrar aquele desfecho e ao passarem “pela frente das residências dos ilustres drs. Jonathas de F. Pedrosa, chefe do Partido Nacional, e Agésiláo P. da Silva, redator desta folha” (Diário de Manáos, 1892) afrontaram a ambos com ‘*morra ao Partido nacional*’ desvelando que este era apenas o recomeço dos conflitos, mas que a historiografia local considerou como um episódio encerrado.

Todavia, com a leitura do **Diário de Manáos**, observa-se que os conflitos políticos continuaram. Visto que o Partido Nacional perdia com a deposição de Thaumaturgo de Azevedo mais uma chance de liderar a política local, e por meio do seu órgão de comunicação, **Diário de Manáos**, reinicia os ataques verbais, em princípio, em torno da gestão provisória de Borges Machado que demitiu antigos funcionários públicos e “nomeou 257” novos de seu agrado para, em seguida e de forma acirrada, dirigir-se ao recém-chegado administrador Eduardo Ribeiro.

Eduardo Ribeiro chegou a Manaus no dia 9 de março, sendo recebido por um público irrisório, cento e sessenta pessoas,<sup>12</sup> levando o jornal oposicionista a afirmar que o “ilustre delegado do sr. general Floriano Peixoto” foi “democraticamente” negligenciado pelos cidadãos amazonenses. Mesmo assim, assumiu, em 11 de março de 1892, novamente o governo, nomeado pelo Marechal Floriano Peixoto para restabelecer

---

<sup>12</sup>**Diário de Manáos**, 12/03/1892, segundo o redator, Eduardo Ribeiro chegou na hora do jantar e não foi recebido nem pelos os funcionários públicos nomeados por seu antecessor Borges Machado e ironiza acrescentando que nem estes “puderam sopitar as exigências do estomago naquela hora fatídica”.

a “paz e a tranquilidade no Amazonas”. Entretanto, não conseguiu pôr um termo as incompatibilidades entre os dois partidos políticos, pois, como era de se esperar, estas só cresceram com a sua chegada.

Naquele mês, o diretório do Partido Nacional, após uma reunião com os seus correligionários, decidiu que não comungaria com as eleições realizadas por Ribeiro e publicou no **Diário de Manáos**<sup>13</sup> uma circular recomendando aos correligionários de todo o Amazonas a se absterem de votar nas eleições que seriam processadas em 21 e 22 de abril para a escolha de representantes ao Congresso legislativo e para Presidente do Estado; esta ressaltava a circular, são atentatórias à “autonomia e independência do Estado do Amazonas”.

Nos dias 22 e 23 de abril, o jornal ocupa-se com as eleições ocorridas, buscando demonstrar que o “programa oficial” do governador por pouco não fracassou com

a abstenção em massa dos cidadãos ativos da capital [...] segundo parece, aproveitaram com prazer este ensejo para dar ao país o mais solene testemunho de quanto lhes desagrada e condenam a política antipatriótica e criminosa que aqui, como em toda parte, tem feito os pretensos restauradores da legalidade e do regime federativo no Brasil.

Não foi somente o Partido Nacional ou a oposição Ativa que, sob a voz dos seus chefes, deixou de concorrer á comédia eleitoral de ontem por coerência política [...] todos os que se acham filiados a algum dos dois partidos constitucionais, e até mesmo muitos daqueles que militam nas fileiras governistas. (Diário de Manáos, 1892).

Quanto à eleição presidencial, Eduardo Ribeiro, apesar de ser o único candidato, não conseguiu canalizar todos os votos, obtendo somente 279 votos nas dez seções da Capital, “vinte por cento e não mais!”

Essas eleições só vieram acelerar a rivalidade entre os grupos políticos e, ao longo dos meses, o jornal deteve-se nos problemas sociais e em questões como: a varíola como epidemia na cidade; os movimentos militares que atuavam no Rio de Janeiro, objetivando a queda do Presidente da República; a greve dos catraieiros; a República e as

<sup>13</sup>Segundo o jornal, a reunião do Partido Nacional ocorreu no dia 20 de março, mas a circular foi publicada somente no dia 30/03/1892 e foi assinada por Jonathas de Freitas Pedrosa, Agesilão Pereira da Silva, Henrique Ferreira Penna de Azevedo, José Carneiro dos Santos, Sergio Rodrigues, Francisco de Souza Pinheiro, Raymundo de Salles Monteiro Tapajóz Pessoa e Francisco Severiano Nunes.

suas promessas não cumpridas; as administrações federal e local que voltaram as atenções para o “funcionalismo público e para força pública”; a escassez e a carestia de alimentos; a situação política do país, o desânimo das classes sociais oriundas da indébita intervenção federal nos Estados e na desordem financeira; as deposições estaduais que geraram uma fase de “sangue e morte”; e a indisciplina crescente nas forças armadas.

Em julho de 1892, o **Diário de Manáos** novamente traz à tona o assunto das deposições no Estado, enfatizando que, no Amazonas, era

muito duvidoso responder pelo dia de amanhã, os horizontes parecem sem nuvens, e elas por certo não se carregarão, se o governo entender que não deve manter-se alienado da opinião geral [...] será está a nova orientação do poder? Desejaríamos afirmá-lo. (Diário de Manáos, 1892).

A repulsa ao governo local esteve presente nesta folha durante os meses que se seguiram, acusando-o de ter coibido as liberdades políticas ao transformá-las em práticas ditatoriais e despóticas, começou, dizia o redator, “rasgando a Constituição” para, em seguida, comportar-se como um rei do período absolutista que poderia dizer: “O Estado, sou eu” e, estando acima de todos e da “imprensa independente e livre”, aprovou um projeto de um dos “seus amigos do Congresso legislativo contra liberdade” e que cobraria multas por transgressão “dos preceitos nele estatuídos” na tentativa de amordaçar todos aqueles que não louvaram a sua administração.

Não obstante, Bittencourt relata que o Amazonas teve seu período “áureo” na administração de Ribeiro visto que grande parte “dos melhoramentos urbanos que se realizaram em Manaus e no interior, datam desse quatriênio”.<sup>14</sup> Loureiro apresentou as obras executadas no governo de Ribeiro como fruto do capital decorrente do “monopólio de produção da borracha pela Amazônia”. Não sem razão, Mário Monteiro constatou que se tornou senso comum.

admitir-se tudo quanto Manaus possui de bonito e moderno ao governador dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro. Esse processo de julgamento distorce a imagem

<sup>14</sup>BITTENCOURT, A . **Corografia do Estado do Amazonas**. p. 290. O historiador refere-se ao quatriênio de 1892-1896.

de administrações provinciais e obscurece igualmente a paisagem progressista de Manaus no tempo da monarquia. (MONTEIRO, 1990, p.).

O autor fez uma exposição com 30 (trinta) obras realizadas “pelo ilustre administrador”, mas acrescentou “Faltam ali precisamente os elementos mais essenciais a um governo: a Instrução e a Saúde, mas disso cuidou religiosamente Eduardo Ribeiro” sua administração foi exemplar. (MONTEIRO, 1990, p.97).

Em agosto, lia-se no periódico **Diário de Manáos** que o governador Eduardo Ribeiro havia comprado “100 rifles americanos e 100.000 cartuchos” visto que entrou às escondidas no vapor Içá recém-chegado do Pará antes da fiscalização alfandegária, policial e da saúde, infringindo os “Regulamentos fiscais” e, além de agir “criminosamente” como um contrabandista, ainda havia retirado dos cofres públicos o dinheiro “cerca de 40.000\$000 réis [...] com que pagou o grande armamento de que precisa para afugentar o espectro da deposição que lhe tira o sono?” (Diário de Manáos, 1892).

Certamente, por este e por outros artigos dirigidos tanto à administração como à pessoa de Ribeiro de forma ferina e petulante, o jornal foi punido, deixando de circular por três meses, “nós, Diário de Manaus, que somos oposição, sentimo-nos impossibilitados de prosseguir na missão que temos desempenhado até aqui [...]” (Diário de Manáos, 1892). Retornando ao cenário político em dezembro daquele ano, esclarecendo que se retornaram, não era porque estavam distantes dos perigos e mordanças, mas por que

a situação publica, é essa copia enorme de interesses políticos e econômicos, acumulados nos últimos três meses do ano que vai findar, que ai estão reclamando imperiosamente a discussão e a critica de quantos se sentem ainda com forças e coragem para arrostar perigos e curtir dissabores por amor da causa pública. (Diário de Manáos, 1892).

Assim como as eleições que em breve se processariam, a “execução de uma lei orçamentária” para o ano seguinte eram assuntos que exigiriam a apreciação e discussão

pública e não deveriam ser tratados como assuntos exclusivos entre parlamentares e o governador.

Porém, o reinício das atividades políticas desse jornal ocultava outro objetivo, o de defender os interesses<sup>15</sup> daqueles que, mancomunados, preparavam-se nos últimos dias do ano de 1892, precisamente, na madrugada de 1º de janeiro de 1893 para tentar derrubar o governo de Eduardo Ribeiro; e para tanto, a oposição conspirava e resolveu aliar-se aos militares dissidentes e aos sargentos da polícia militar insatisfeitos com aquela administração.

Segundo o deputado estadual Lima Bacury, foram aliciados pelos chefes do Partido Nacional e pelo Major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, quatro sargentos do Batalhão Militar de Segurança Pública para a execução do projeto “tenebroso”, “*daqueles que ainda sonham com uma restauração*”, mas a sedição foi traída por um dos seus participantes a tempo de ser abortada.

O **Amazonas** publicou em 1º. de janeiro de 1893 o ofício do comandante do Batalhão da Polícia Militar enviado ao governador:

Chegou ontem ao meu conhecimento que neste batalhão havia uma tentativa de sedição tramada pelos sargentos João Fernandes Pacote, Manoel Guedes Monteiro, Eurico Coutinho Canavarro, Candido Serpa e o cabo d’esquadra Francisco Guedes Monteiro.

Conforme declaração que fizeram, tomaram parte em uma reunião que teve lugar mais ou menos ás 7 horas da noite de ontem em casa do senhor Capitão do 36º Batalhão de Infantaria do Exército José Alencar Araripe, á rua da Independência. Tomaram parte nessa reunião, onde foram os citados inferiores aliciados para depor-vos do cargo de governador, os senhores doutores Jonathas de Freitas Pedrosa e Domingos Theophilo de Carvalho Leal, major Henrique Ferreira Penna de Azevedo e o senhor Capitão do 36º José de Alencar Araripe.

---

<sup>15</sup>De acordo com o **Diário de Manáós**, 03/01/1893 os conflitos de Dezembro e início de Janeiro tiveram início com “um boletim que só existia um exemplar nas mãos da autoridade”. O boletim teria sido assinado pelo chefe do partido Nacional “Jonathas da Pedrosa, major Ferreira Penna, e capitão Sergio Pessoa membros do respectivo diretório, drs. Carvalho Leal e Alencar Araripe, opositoristas conhecidos, concitando o povo a reunir-se no largo do 36 batalhão ás 5 horas da tarde afirmando uns que para depor o sr. dr. governador.”. Todavia o jornal nega o envolvimento destes com o boletim.

Ficou na referida reunião assentado que seria aclamado Governador o doutor Carvalho Leal e ainda mais que o movimento arrebentaria no correr do dia de hoje. O sargento Manoel Guedes Monteiro chegou a distribuir cartuchos embalados a alguns recrutas da sua companhia pouco experientes na vida em que se acham.

Auxiliado pelos dignos oficiais do batalhão, tomei todas as providencias e fiz abortar a desgraçada cena de sangue com que pretendiam se divertir os promotores de semelhante atentado, os quais com certeza não terão a coragem precisa para assumir a responsabilidade do crime em que fizeram cair os infelizes sargentos e o cabo já citados.

Em relação aos culpados pertencentes a este batalhão estou procedendo de acordo com o regulamento em vigor.

Saúde e Fraternidade

Raymundo de Amorim Figueira Tenente coronel comandante.<sup>16</sup>

Para o **Diário de Manáos**, a propagada conspiração não existiu não passando de uma “ridícula invenção da imaginação partidária a que o publico fez a justiça de não ligar a mínima importância, por ter desde logo compreendido que unicamente visava fins eleitorais, alias muito mesquinhos [...]” (Diário de Manáos, 1893). O redator, interessado por negar ou mesmo minimizar a participação do Partido Nacional no movimento conspiratório, buscou resguardar a imagem dos chefes do Partido citados no inquérito como Jonathas de Freitas Pedrosa e o major Henrique Ferreira Penna de Azevedo, haja vista que os inquiridos estavam agindo sob coerção.

O historiador Arthur Reis não registrou estes eventos. Agnello Bittencourt pouco disse sobre esse segundo momento, mas observou que foram as disputas partidárias que ocasionaram o embate. Antônio Loureiro escreveu algumas linhas sobre a conspiração e tentativa de deposição, mas incorporou em seu trabalho o discurso dos documentos oficiais que eram parciais e em maioria partidários daquele governo sem sinalizar qualquer motivo para o ocorrido. Para Mário Monteiro, o fato rendeu algumas páginas da extensa biografia de Eduardo Ribeiro escrita pelo historiador que também acatou a versão dos

---

<sup>16</sup>Apud, Bacury, F. Op., Cit.



contemporâneos e foi o único historiador local a fazer uma relação entre os levantes armados de janeiro e dezembro de 1892 e fevereiro de 1893.

### **Fontes documentais:**

BACURY, Francisco Ferreira de Lima. **Estado do Amazonas:** movimentos revolucionários de 30 de dezembro de 1892 e 26 e 27 de fevereiro. Companhia Typhografica do Brazil, 1894.

RIBEIRO, Eduardo Gonçalves. **Mensagem do exm. sr. dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro Presidente deste Estado lida perante o Congresso Amazonense, na sessão de instalação,** em 1º. de Junho de 1892.

Jornais:

**Amazonas (1893)**

**Diario de Manáos (1892)**

### **Referências bibliográficas**

BITTENCOURT, Agnello. **Corografia do Estado do Amazonas.** Manaus: Aca/Fundo editorial, 1985.

LOUREIRO, Antonio J. Souto. **Síntese da História do Amazonas.** Manaus: Imprensa Oficial, 1978.

MONTEIRO, Mario Ypiranga. **Negritude & Modernidade** – a trajetória de Eduardo Gonçalves Ribeiro. Manaus: edições governo do estado do Amazonas, 1990.

REIS, Arthur C. Ferreira. **História do Amazonas.** Belo Horizonte/Itatiaia/São Paulo/ Edusp, 1989.



# XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH  
BRASIL

ROURE, Agenor de. **A Constituinte Republicana**. Brasília: Edunb/Senado federal, 1979.

# XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH  
BRASIL